



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Comissão Permanente de Licitações

ATA DE HABILITAÇÃO
Carta Convite nº 15/2023- SMS

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à rua General Osório, 938 (2º andar), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pela portaria 089/2023, para proceder a habilitação do processo supracitado. Considerando a manifestação da arquiteta e urbanista Jaqueline da Silva Peglow, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a documentação referente a qualificação técnica apresentada pela empresa AVS Construções Ltda, decidiu esta Comissão pela **habilitação** da referida licitante, por atender a todos os requisitos do edital. Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição recursal. Por nada mais haver a tratar, declaro encerrada a sessão. Intimem-se.

Thais Vila Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Felipe Berndt Moreira

Gislaine Duarte Rodrigues

Wagner Barbosa Pedrotti
Membros da Comissão Permanente de Licitações